

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0014112-71

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 14.112

DATA: 26 DE MAIO DE 2015.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 22 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO "LUAR VALE DO ASSÚ", SITUADO A RUA CARLOS ALBERTO DE SOUZA, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE SOB O Nº 01.07.0106.0090.001-MAT. 1620663, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM OS LOTES Nº 03 E 04 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSU; AO SUL. LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 23 DA QUADRA 10; AO LESTE, FRENTE, COMA VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA; E, AO OESTE, FUNDOS COM O LOTE 05 DA QUADRA 10 DO ALUDIDO LOTEAMENTO. PROPRIETÁRIO(A): COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82 POÇO DE PANELA, RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-3, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 11.667, EFETUADA AS FLS. 107, DO LIVRO Nº 2-AX, DE REGISTRO GERAL, AOS 18.01.2012. FORMA DE AQUISIÇÃO; HAVIDO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A EDGARD BORGES MONTENEGRO E SUA ESPOSA, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 13.06.2011, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AVERBAÇÃO, EFETUADA EM DATA DE HOJE; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 26 DE MAIO DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-14.112- COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 26.05.2015, NESTE 1º OFÍCIO DE NOTAS, AS FLS. 043/044 DO LIVRO DE NOTAS Nº 200, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001.859.793-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 060.617.334-02, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.665.917-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 074.061.324-33, RESIDENTES E DOMICILIADOS A RUA AURELIANO LOPO, Nº 801, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 26 DE MAIO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-14.12 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DOS PROPRIETÁRIOS ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, QUE APRESENTARAM UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 5983/2015, EXPEDIDA AOS 09.03.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 2024/2015 - DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA RUA CARLOS ALBERTO DE SOUZA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 214, QUINTA DO FAROL, NESTA MESMA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.106.0090.001-MAT. 16206631, COM 88,16M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UMA JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 26 DE MAIO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-14.112 - CND/RFB ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2, SUPRA, OS PROPRIETÁRIOS IGUALMENTE EXIBIRAM HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; Nº 001392015-88888550, EMITIDA AS 26.05.2015, COM VALIDADE ATÉ 22.11.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) RRT/CAU/RN - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DECRETO Nº 5296/04), Nº 0000003135027, EMITIDA AOS 23.01.2015, ASSINADA PELA ARQUITETA KARLLA RACHEL SOARES BEZERRA, REGISTRO NACIONAL Nº 89193-2 E PELO PROPRIETÁRIO. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 0085/2015, EMITIDA EM 19.03.1984; DOU FÉ. ASSÚ/RN 26 DE MAIO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

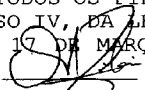
Registro Geral - Livro 2

Matrícula:14.112

EM TEMPO:- DEVIDO LAPSO DE DIGITAÇÃO O NOME DA ADQUIRENTE, ACIMA QUALIFICADA (R-1), ESTÁ INCORRETO, O QUE SE RETIFICA AGORA PARA ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES. RATIFICANDO-SE TODOS OS DEMAIS TERMOS CONSTANTES DESSE INSTRUMENTO, QUE NÃO TENHAM SIDO POR ESTÁ DEVIDAMENTE ALTERADOS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN) 23 DE JUNHO DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-14.112 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 08.07.2015, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FLAVIA PRISCILA MENDONÇA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 002478378-SSP/RN E DO CPF/MF N° 079.609.914-64, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FIRMINO SIMPLÍCIO DE MORAIS, N° 65, PARATI 2000, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SOARES E SUA ESPOSA ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES, ACIMA QUALIFICADOS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 11.000,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 12.070,00, CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 91.930,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 13 DE JULHO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST°:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-14.112 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE, FLAVIA PRISCILA MENDONÇA DA SILVA, ACIMA JÁ QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 91.930,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL SEM DESCONTO DE 7.16% E EFETIVA DE 7.3997% TAXA DE JUROS NOMINAL COM DESCONTO DE 5.00% E EFETIVA DE 5.1162%; TAXA DE JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5% - FGTS DE 4.50% E EFETIVA DE 4.5940%; E TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 5.0000% E EFETIVA DE 5.1161% ATRAVÉS DO PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 503,55, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 08.08.2015; DOU FÉ. ASSÚ/RN. 13 DE JULHO DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0014112-71 - PRENOTADO SOB O N° 29260 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA N° 14.112, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI N° 10.169/2000. SELO DIGITAL N° RN202610938230007009THK. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-007-093823.2.0014112-71 - PRENOTADO SOB O N° 29260 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 06/03/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.531,60, AOS 01/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310108250960785001526, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 125.647,23, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202600938230005679HCC - FRMP N° 3081523. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0014112-71**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 17/03/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70450**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230005729TNR

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230005729TNR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store